

DOM - ANO I | NÚMERO 197

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

2

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 2.000.000,00

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Órgão: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 19 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Ação: 2.929 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO

Despesa: 1659 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26600000 R\$ 1.000.000,000

Programa: 71 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE

REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Despesa: 1731 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 26600000 R\$ 1.000.000,00



DECRETO Nº 6.926, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.954.268,09 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.954.268,09 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos) às dotações especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Gestora: Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E Programa:

HOSPITALAR

2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE Ação:

PRIVADA

Despesa: 1710 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 16050000 R\$ 1.954.268,09



DECRETO Nº 6.927, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.156.358,97 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 32º, da Lei nº 3.953, de 15 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.156.358,97 (um milhão cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) às dotações especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 1.156.358.97

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Ação: 2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA

Despesa: 1003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 1.156.358,97

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO R\$ 1.156.358.97

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação: 2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

 Despesa: 898 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
 Fonte: 16000000
 R\$ 1.000,00

 Despesa: 903 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Fonte: 16000000
 R\$ 30.000,00

 Despesa: 905 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
 Fonte: 16000000
 R\$ 1.382,12

Ação: 2.77 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

 Despesa:
 925 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Fonte:
 16000000
 R\$ 11.460,00

 Despesa:
 927 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Fonte:
 16000000
 R\$ 209.000,00

Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Despesa: 932 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 69.996,84

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-

HOSPITALARES

 Despesa: 979 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
 Fonte: 16000000
 R\$ 259.458,63

 Despesa: 981 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte: 16000000
 R\$ 35.737,29

 Despesa: 983 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Fonte: 16000000
 R\$ 210,00

 Despesa: 985 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Fonte: 16000000
 R\$ 210.051,58

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2.120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS

 Despesa: 1014 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
 Fonte: 16000000
 R\$ 1.000,00

 Despesa: 1015 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Fonte: 16000000
 R\$ 1.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2.71 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS

 Despesa:
 1032 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Fonte:
 16000000
 R\$ 25.067,99

 Despesa:
 1034 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Fonte:
 16000000
 R\$ 48.994,52

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Órgão: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 71 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE

REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Despesa: 1395 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 252.000,00

PORTARIA № 964, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar n°169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO DA SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Orçamentação, com lotação na Secretaria Municipal de Programas e Projetos Estratégicos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14/2023-SEMAD

Processo Administrativo nº 36/2023. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de fornecimento de sistema de ponto eletrônico com relógio de ponto e reconhecimento facial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN. Propostas: Entrega até 08/11/2023 às 8h59. Abertura da Sessão em 08/11/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

KAYO VICTOR COSTA MEDEIROS

Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA № 244, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARINY STEFANY SILVA NOBRE, matrícula nº 50802-0, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, nº 42/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.965.996/0001-96, e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo único. O Gestor terá como substituto eventual LEANDRO HOLANDA DA COSTA, matrícula nº 513318

- Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- IV Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.
- Art. 3° Designar o servidor JEFFERSON ALEXANDRE DE MESQUITA CARLOS, matrícula nº 5074169, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 42/2022, firmado

entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:11.965.996/0001-96, e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo único. O Fiscal terá como substituto eventual ACSA RAAB COSTA BEZERRA REBOUÇAS, matrícula nº 0507334

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- II Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;
- IV Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- V Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VI Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;
- VII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- IX Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- X Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico–financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.
- Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03/2023 – Contrato nº 264/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 35/2020. Objeto: Promover a renovação contratação pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Magin Serviços de Diagnósticos e Medicina Transpessoal LTDA – CNPJ: 15.368.647/0001-48. Valor: R\$ 162.00,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Vigência: 29/10/2023 a 29/10/2024. Data da assinatura: 11/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 136, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Gestor e Fiscal de contrato para Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar a merenda escolar das unidades de ensino do município de Mossoró/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio da Portaria nº 891, de 12 de setembro de 2023, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

8

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0510106 e a servidora MILENA AIRES DE BRITO PINHEIRO CAJARANA, matrícula nº 0509981, para atuarem como GESTOR e FISCAL, respectivamente, do Contrato nº 21/2023, referente ao Processo Administrativo nº 293/2023, decorrente da dispensanº 01/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.964/0001-36, e a empresa, COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA XIQUE XIQUE-COOPERXIQUE inscrito no CNPJ sob o nº 28.113.594/0001-66, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar a merenda escolar das unidades de ensino do município de Mossoró/RN

- Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:
- I Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos:
- IV Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.
- Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato:
- I Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- IX Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 19 de outubro de 2024.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Gestor e Fiscal de contrato para Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio da Portaria nº 891, de 12 de setembro de 2023, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Designar a servidora ANTÔNIA ZILMA DA SILVA , matrícula n $^{\rm o}$ 0510106 e a servidora MILENA AIRES DE BRITO PINHEIRO CAJARANA, matrícula n $^{\rm o}$ 0509981, para atuarem como GESTOR e FISCAL, respectivamente, do Contrato n $^{\rm o}$

22/2023, referente ao Processo Administrativo nº 294/2023, decorrente da dispensanº 02/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.964/0001-36, e a empresa, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL POTIGUAR-COODAP inscrito no CNPJ sob o nº 11.090.448/0001-60, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar a merenda escolar das unidades de ensino do município de Mossoró/RN

- Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:
- I Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- IV Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.
- Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato:
- I Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis:
- IX Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 19 de outubro de 2024.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA № 138, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Gestor e Fiscal de contrato para Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar a merenda escolar das unidades de ensino do município de Mossoró/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio da Portaria nº 891, de 12 de setembro de 2023, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA ZILMA DA SILVA , matrícula n º0510106e a servidora MILENA AIRES DE BRITO PINHEIRO CAJARANA, matrícula n º0509981, para atuarem como GESTOR e FISCAL, respectivamente, do Contrato n º 23/2023, referente ao Processo Administrativo n º 295/2023, decorrente da dispensan º 03/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº

DOM DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

30.035.964/0001-36, e a empresa, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORÓ E REGIÃO inscrito no CNPJ sob o nº 15.322.872/0001-43, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar a merenda escolar das unidades de ensino do município de Mossoró/RN

- Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:
- I Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de
- IV Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e
- Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato:
- I Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- IX Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 19 de outubro de 2024.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 139, **DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Gestor e Fiscal de contrato para a Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio da Portaria nº 891, de 12 de setembro de 2023, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRVULO PABLO QUEIROZ DE AZEVEDO, matrícula nº 509256 e o servidor ANTÔNIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0510106, para atuarem como GESTOR e FISCAL, respectivamente, do Contrato nº 20/2023, referente ao Processo Administrativo nº 286/2023, decorrente do Pregão nº 02/2022 - SEMEJ, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.964/0001-36, e a empresa TECBOL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, que tem por objeto aquisição de materiais esportivos,

equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

- Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:
- I Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de
- IV Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.
- Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato:
- I Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis:
- IX Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 18 de outubro de 2024.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2023. Processo Administrativo nº 294/2023. Dispensa por justificativa nº 02/2023-SME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar à Merenda Escolar das Unidades de Ensino do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial Potiguar - COODAP, CNPJ: 11.090.448/0001-60. Valor: R\$ 690.173,60 (seiscentos e noventa mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 19/10/2023 a 19/10/2024. Data da assinatura do contrato: 19/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2023. Processo Administrativo nº 295/2023. Dispensa por justificativa nº 03/2023-SME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar à Merenda Escolar das Unidades de Ensino do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região - COOAFAM, CNPJ: 15.322.872/0001-43. Valor: R\$ 216.562,76 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 19/10/2023 a 19/10/2024. Data da assinatura do contrato: 19/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2023. Processo Administrativo nº 293/2023 - SME. Dispensa por justificativa Nº 01/2023-SME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, a fim de complementar à Merenda Escolar das Unidades de Ensino do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Cooperativa de Comercialização Solidaria Xique Xique – Cooperxique, CNPJ: 17.002.520/0001-36. Valor: R\$ 130.769,20 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 19/10/2023 a 19/10/2024. Data da assinatura do contrato: 19/10/2023.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor RANIERE BARBOSA DE LIRA, matrícula nº 0508500, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Processo Administrativo nº 46/2023, Objeto do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023-SEMAD, Ata de Registro de Preço nº 09/2023-SEMAD com vigência de 12 (doze) meses, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa DAM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 37.242.969/0001-89, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis, tendo como eventual substituto CLEITON DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 0509493.
- Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- IV Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões
- Art. 3º Designa o servidor ALUÍSIO DE SOUZA NETO, matrícula nº 0519979, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Processo Administrativo nº 46/2023, Objeto do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023-SEMAD, Ata de Registro de Preço nº 09/2023-SEMAD com vigência de 12 (doze) meses, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa DAM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 37.242.969/0001-89, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis, tendo como eventual substituto KAIO VÍTOR BEZERRA SILVA, matrícula nº 511838.
- Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- II Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;
- IV Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- V Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- ${
 m VI-Aprovar}$ a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;
- VII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos

impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis:

- IX Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- X Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico–financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor RANIERE BARBOSA DE LIRA, matrícula nº 0508500, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Processo Administrativo nº 47/2023, Objeto do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023-SEMAD, Ata de Registro de Preço nº 09/2023-SEMAD com vigência de 12 (doze) meses, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa H. C CORDEIRO, CNPJ: 20.755.100/0001-35, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis, tendo como eventual substituto CLEITON DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 0509493.
- Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos:
- IV Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.
- Art. 3º Designa o servidor ALUÍSIO DE SOUZA NETO, matrícula nº 0519979, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Processo Administrativo nº 47/2023, Objeto do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023-SEMAD, Ata de Registro de Preço nº 09/2023-SEMAD com vigência de 12 (doze) meses, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa H. C CORDEIRO, CNPJ: 20.755.100/0001-35, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis, tendo como eventual substituto KAIO VÍTOR BEZERRA SILVA, matrícula nº 511838.
- Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- II Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;
- IV Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- V Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- ${
 m VI}$ Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;
- VII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

11

- VIII Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- IX Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- X Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico—financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 01/2023 - SEADRU

Processo Administrativo nº 16.024/2023. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Contratação dos serviços de perfilagem, perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos, contemplados dentro das ações do Projeto Água para o Campo Propostas: Entrega até 06/11/2023 às 8h59. Abertura da Sessão em 06/11/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO

Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 018/ 2023.

Designa membros para compor a Comissão de fiscalização e monitoramento para realizar processos de inscrição ou renovação de entidades socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão deliberativo e paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o art. 2º, VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas com sede no município de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a reunião ordinária desse egrégio conselho realizada em 19 de outubro de 2023, às 08h de forma presencial na sala dos conselhos da SEMASC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Comissão de fiscalização e monitoramento a qual tem por finalidade contribuir no processo de inscrição ou renovação de entidades socioassistenciais.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

- I SEMASC (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania) Suzaneide Ferreira da Silva (Instituição Governamental);
- II INSS (Instituto Nacional de Seguridade Nacional) Alcimara Maria de Oliveira Maciel (Instituição Governamental);
- III INSTITUTO AMANTINO CÂMARA Ênia Maria Medeiros de Morais (sociedade civil);
- I V APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Marcelo Henrique Teixeira da Silva (sociedade civil);

- Art. 2º A comissão de que trata este instrumento será presidida pela indicação de seus membros.
- Art. 3^{9} Na ausência do representante indicado assumirá a comissão o outro membro legítimo.
- Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data da publicação

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023

ANA LEINE CARLOS SALES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 019/ 2023.

Designa membros para compor a Comissão para redigir, analisar, avaliar, propor adequações de matérias relativas às legislações planos, regimentos, dentre outros da política de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão deliberativo e paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal $n^{\rm o}$ 2.813, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o art. 2º, VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas com sede no município de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a reunião ordinária desse egrégio conselho realizada em 19 de outubro de 2023 às 8h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Comissão para redigir, analisar, avaliar, propor adequações de matérias relativas às legislações, planos, regimentos, dentre outros da política de assistência social.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

- I Edson Lima de Oliveira Representante da Sociedade Civil (CSFD/ALBEM Centro Social Francisco Dantas)
- II Francisco de Assis de Morais Representante da Sociedade Civil (ADVM Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró);
- III Suzaneide Ferreira da Silva Instituição Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC);
- IV Vera Lúcia de Abreu Representante da Sociedade Civil (Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do RN SINAI)
- Art. $2^{\rm e}$ A comissão de que trata este instrumento será presidida pela indicação de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023

ANA LEINE CARLOS SALES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 020/2023.

Designa membros para compor a comissão para fiscalização e monitoramento do demonstrativo sintético físico-financeiro referente ao período de maio a dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão deliberativo e paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal $n^{\rm o}$ 2.813, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o art. 2º, VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização dos

serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas com sede no município de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a reunião ordinária desse egrégio conselho realizada em 19 de outubro de 2023 às 8h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Comissão para fiscalização e monitoramento do demonstrativo sintético físico-financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

- I Marcelo Henrique Teixeira da Silva (Representante da Sociedade Civil) APAE
 (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) -
- II Francisco de Assis de Morais Representante da Sociedade Civil (ADVM Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró);
- III Ana Leine Carlos Sales (Representante da Instituição Governamental) SMS;
- IV- Johrana Luara Pereira (Representante Governamental) SME;
- Art. 2º A comissão de que trata este instrumento será presidida pela indicação de seus membros

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023

ANA LEINE CARLOS SALES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 24/2023. Processo Administrativo n° 98/2023 - SEMASC. Dispensa por justificativa n° 05/2023-SEMASC. Objeto: Contratação de empresa integrada ao Sistema "S" por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1983, para prestação de serviços de Cursos Básicos para capacitar alunos nos cursos de na modalidade presencial na categoria Comercial para os beneficiários do programa Jovem do Futuro. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - AR/RN CNPJ: 03.640.285/0001-13. Valor: R\$ 242.117,80 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 04 (quatro) meses. Período: 20/10/2023 a 20/02/2024. Data da assinatura do contrato: 20/10/2023.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL Nº 017/2023 - SEMASC

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 606 - GP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 127, do dia 10 de julho de 2023, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária e por tempo determinado, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Suzaneide Ferreira da Silva

Matrícula: 5082706 Presidente da COPSS

Franz Lisz Nixon Coutinho Madruga

Matrícula: 5105991

Secretário

Francisco Hélio de Oliveira

Matrícula: 5076811

Kamyla Mirella de Araújo Costa

Matrícula: 5096723

Diana Paula Bessa Maia Fernandes

Matrícula: 0515442

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023





EDITAL Nº 017/2023 - SEMASC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II.

Resultado Final Homologado

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 606 - GP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 127, do dia 10 de julho de 2023, acessível através do endereço eletrônico: https://concursos.prefeiturademossoro.com.br, torna público o Resultado Final para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária e por tempo determinado, mais cadastro de reserva, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ASSISTENTE SOCIAL

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
		APROVAL	OOS PCD			
1	YONE JAMILLE DE CARVALHO	110.485.41#-##	12.0	8.0	4.0	29/05/1993
		APROV	ADOS			
1	JACQUELINE DANTAS GURGEL VERAS	595.860.95#-##	22.0	10.0	12.0	04/09/1967
2	MARLI BARBOSA DA SILVA	011.909.68#-##	20.0	8.0	12.0	01/06/1982
3	RAISSA KELLY BEZERRA SILVA	017.180.36#-##	16.0	4.0	12.0	31/08/1994
4	SILÉSIA MARIA SALES PASSOS	423.049.62#-##	14.0	2.0	12.0	02/03/1966
		APROVADOS CAD	ASTRO RESERVA			
1	RUTH MARIA FELIX AZEVEDO DE LIRA	029.721.64#-##	14.0	10.0	4.0	04/10/1972
2	MAFRIZA MILANE DE LIMA	068.854.82#-##	14.0	10.0	4.0	09/10/1985
3	JULLYA CRISTHIANNY LINHARES MATOSO ALVES	050.956.22#-##	14.0	10.0	4.0	11/05/1986
4	KAMYLLA MAYARA DO REGO COSTA	079.828.21#-##	14.0	10.0	4.0	06/11/1986
5	RAIMUNDA CHEILA DE AGUIAR SOARES	085.042.03#-##	14.0	10.0	4.0	16/07/1987
6	WILGNA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	073.914.44#-##	14.0	10.0	4.0	21/05/1988
7	HISSA HAMYLLE MENESES MOTA	088.114.19#-##	14.0	10.0	4.0	22/03/1991
8	PAULA THAIS SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	095.662.84#-##	14.0	10.0	4.0	03/07/1991
9	MARIA SUZANA SOUZA LEITE	095.661.17#-##	14.0	10.0	4.0	15/11/1991
10	LORRAYNE ROSADO DE FRANÇA	104.184.18#-##	14.0	10.0	4.0	14/12/1994
11	JAMILY ADRIELLY DE MORAIS GURGEL VIANA	018.341.76#-##	14.0	10.0	4.0	04/04/1996
12	MONICA BETANIA LOPES MATOSO	722.842.42#-##	12.0	8.0	4.0	04/05/1969
13	SILVANA DE SOUSA CARVALHO DINIZ	022.870.58#-##	12.0	8.0	4.0	27/04/1975
14	MARGARETH FERREIRA MONTEIRO	027.435.56#-##	12.0	8.0	4.0	10/12/1976
15	MARIA JOSE DE ARAUJO	012.888.04#-##	12.0	8.0	4.0	06/03/1980
		FORA DA	SVAGAS			
1	LUZIA THÁCIMA DANTAS DE MEDEIROS ROSADO MAIA	053.635.20#-##	12.0	8.0	4.0	28/11/1984
2	YÁSCARA PAULA MEDEIROS DE SOUZA	052.772.95#-##	12.0	8.0	4.0	10/12/1984
3	MARIA KATIANA MOURA AQUINO	013.710.56#-##	12.0	8.0	4.0	26/12/1985
4	DÁVIDA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO	070.007.29#-##	12.0	8.0	4.0	12/10/1988
5	PATRICIA PEREIRA FERNANDES DA NOBREGA	082.512.37#-##	12.0	8.0	4.0	01/07/1989
6	MAYCON DOUGLAS DA SILVA DIAS	075.259.21#-##	12.0	8.0	4.0	27/02/1990
7	CLÁUDIA REJANE DA SILVA SANTOS NUNES	089.025.16#-##	12.0	4.0	8.0	04/06/1990
8	JÉSSICA KARLA DE GÓIS	088.380.28#-##	12.0	8.0	4.0	13/04/1991
9	MARINA OLIVEIRA MARQUES	009.874.36#-##	12.0	8.0	4.0	27/09/1991
-	CLAUDINA SONALY MELO RODRIGUES	059.841.19#-##	12.0	8.0	4.0	15/06/1992
	MONIQUE DE LIMA MARTINS ARAUJO	097.999.38#-##	12.0	8.0	4.0	13/11/1992
	MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO	101.556.03#-##	12.0	0.0	12.0	06/04/1993
	VANESSA LINS BARRETO	100.669.22#-##	12.0	8.0	4.0	24/02/1994
	MARIA ISABEL MENEZES COSTA	104.019.68#-##	12.0	8.0	4.0	22/09/1995
	LETÍCIA KAROLINE BRITO MEDEIROS DANTAS	114.209.17#-##	12.0	8.0	4.0	15/09/1997
	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA	465.240.70#-##	10.0	6.0	4.0	21/12/1964
	LIVIA MARIA RODRIGUES BEZERRA	523.776.95#-##	10.0	10.0	0.0	11/12/1967
	JOANA D' ARC VARELA JÁCOME	904.301.90#-##	10.0	6.0	4.0	10/05/1973
	DANIELA CRISTIANE SEVERO	278.884.93#-##	10.0	10.0	0.0	12/08/1979
	LISANDRA PEREIRA DE HOLANDA SANTOS	011.408.20#-##	10.0	6.0	4.0	17/05/1980

#	Nome Completo	CPF		Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
	PAULA CHRISTIANE DA CUNHA SILVA LOPES	012.837.71#-##	10.0	6.0	4.0	10/03/1984
	JAQUELINE CARDOSO DE SOUZA	077.747.93#-##	10.0	10.0	0.0	28/02/1988
23		068.186.66#-##	10.0	6.0	4.0	03/01/1989
	ELIZANGELA CANELA DE MORAIS	082.405.00#-##	10.0	10.0	0.0	10/04/1990
25		083.259.83#-##	10.0	10.0	0.0	17/06/1990
26		082.796.76#-##	10.0	10.0	0.0	17/08/1990
27	LUANA RODRIGUES FERNANDES	091.205.75#-##	10.0	6.0	4.0	28/03/1991
28	•	084.293.26#-##	10.0	6.0	4.0	04/06/1992
29		099.895.91#-##	10.0	2.0	8.0	30/11/1992
30		108.280.47#-##	10.0	6.0	4.0	12/09/1996
31		701.451.04#-##	10.0	6.0	4.0	15/10/1996
32		034.710.79#-##	8.0	8.0	0.0	13/08/1972
33		010.315.18#-##	8.0	4.0	4.0	06/09/1976
	FADJA SYNARA GUIMARĀES DE FRANÇA LIMA	050.038.12#-##	8.0	4.0	4.0	01/11/1981
	MAGNA LIARA DE MESQUITA	074.058.30#-##	8.0	4.0	4.0	12/08/1986
	MARIA GILVANEIDE DA COSTA ALVES	073.997.99#-##	8.0	4.0	4.0	11/01/1987
37	CAMILA VIVIANE MORAIS GUIMARÃES	075.816.49#-##	8.0	4.0	4.0	06/06/1989
38		087.248.82#-##	8.0	4.0	4.0	08/08/1989
39		088.660.78#-##	8.0	4.0	4.0	07/08/1990
40	JÉSSICA KAMILA ARAÚJO MARQUES	092.803.84#-##	8.0	4.0	4.0	06/12/1991
41	KARLA CRISTINA DA SILVA FELIX	100.215.38#-##	8.0	4.0	4.0	28/04/1992
42	SABRINA FERNANDA DE SOUSA GÓIS	107.244.82#-##	8.0	4.0	4.0	02/02/1993
43		087.044.27#-##	8.0	4.0	4.0	19/05/1995
44	ARYANNY FADJA BERNARDO DO NASCIMENTO	108.324.03#-##	8.0	4.0	4.0	08/06/1995
45		096.501.44#-##	8.0	4.0	4.0	11/04/1996
46		108.879.13#-##	8.0	0.0	8.0	08/08/1996
47	FLÁVIA RODRIGUES MONTEIRO	075.313.16#-##	8.0	4.0	4.0	17/04/1999
48	ELISANGELA MARIA DE LEMOS	968.587.96#-##	6.0	6.0	0.0	26/03/1974
49	IVANEIDE PAULA PEREIRA	010.000.08#-##	6.0	6.0	0.0	14/08/1980
50	SUELLEN SOUZA FERREIRA BARBOZA	063.532.03#-##	6.0	6.0	0.0	10/01/1987
51	TAZIA RENATA PEIXOTO GONDIM HENRIQUE	073.822.56#-##	6.0	2.0	4.0	29/05/1988
52	ANTONIO MADSON DA SILVA	017.976.61#-##	6.0	6.0	0.0	20/02/1992
53	TATIANA MORAIS DE SOUSA	103.642.88#-##	6.0	6.0	0.0	08/02/1995
54	RAFAEL VICTOR MEDEIROS DE SOUSA	071.902.93#-##	6.0	2.0	4.0	11/08/1997
55	MARIA EMANUELE DO REGO SANTOS	704.837.69#-##	6.0	2.0	4.0	07/06/1999
56	ROSANGELA MARIA COUTINHO SILVEIRA	314.266.62#-##	4.0	0.0	4.0	17/06/1963
57	MARGARETH LIRA DA COSTA	523.732.90#-##	4.0	0.0	4.0	06/02/1966
58	CLAUDIA FRANCISCA BRAZ DA SILVA BRITO	597.360.20#-##	4.0	4.0	0.0	12/07/1968
59	CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUSA	625.955.80#-##	4.0	0.0	4.0	16/08/1968
60	RITA LUCIA FELIX DE FREITAS	720.421.25#-##	4.0	0.0	4.0	16/05/1969
61	KARINA MARIA BEZERRA RODRIGUES GADELHA	523.776.87#-##	4.0	0.0	4.0	12/10/1969
62	KARLA ADRIANA MEIRA DA SILVA	022.444.35#-##	4.0	0.0	4.0	12/01/1975
63	ANA LUCIA FERNANDES	028.668.12#-##	4.0	0.0	4.0	08/10/1977
64	PRISCILA MICHELE DE FARIAS DIAS	026.312.00#-##	4.0	0.0	4.0	17/11/1978
65	VALÉRIA VIANA DE MENDONÇA MARTINS	009.815.64#-##	4.0	0.0	4.0	05/10/1979
66	ROSANA KARLA XAVIER DE MENDONÇA	066.327.04#-##	4.0	0.0	4.0	29/07/1986
67	TALIANE MEDEIROS DA SILVA ROCHA	067.936.10#-##	4.0	0.0	4.0	08/10/1987
68	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	068.792.86#-##	4.0	0.0	4.0	18/12/1988
	MARCIA CELIAY RODRIGUES MEDEIROS	080.526.83#-##	4.0	0.0	4.0	29/08/1989
	KATIANE LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	079.212.97#-##	4.0	0.0	4.0	01/07/1990
	LAISA GABRIELA DA COSTA RENOVATO SOARES	088.890.69#-##	4.0	0.0	4.0	15/08/1990
	AMARALINA DA SILVA SANTOS	088.032.75#-##	4.0	0.0	4.0	11/07/1992
	MARIANA GAMA E SILVA	700.240.17#-##	4.0	0.0	4.0	26/01/1995
	PAULA CRISTINA PAIVA MESQUITA	704.335.81#-##	4.0	0.0	4.0	08/07/1996
	GRABLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	705.193.21#-##	4.0	0.0	4.0	14/09/1997
	EMANUEL CAIONÁRIO DANTAS	069.960.82#-##	4.0	4.0	0.0	28/05/1998
	ANA CRISTINA DE MEDEIROS MOTA	017.633.99#-##	4.0	4.0	0.0	30/01/1999
	MIRLEY JORDANA FERNANDES DA SILVA	109.867.34#-##	4.0	0.0		10/06/1999
	JACIARA CRISTINA BRAGA DA SILVA	123.057.63#-##	4.0	4.0	4.0 0.0	05/07/1999
	SARA KAROLINE LIMA SILVA	075.346.31#-##	4.0	4.0	0.0	10/08/1999
	PAULA CLEOPTRA ALVES DE OLIVEIRA	014.334.55#-##	2.0	2.0	0.0	13/01/1987
	LEDA LETÍCIA DO NASCIMENTO VERAS					
		109.035.43#-##	2.0	2.0	0.0	10/08/1995
	MARIA BEATRIZ DE SOUZA NASCIMENTO	102.113.78#-##	2.0	2.0	0.0	01/03/1996
	RAIANE STEFANNI DE SOUZA MOURA	701.220.17#-##	2.0	2.0	0.0	21/02/2000
	ANTÔNIA ELIOMAR DE FRANÇA CABRAL	913.585.58#-##	0.0	0.0	0.0	04/02/1976
	PAULA PATRÍCIA BEZERRA E SILVA	010.777.23#-##	0.0	0.0	0.0	12/07/1978
	CORNÉLIA ADRIANA LEITE VIEIRA	035.626.99#-##	0.0	0.0	0.0	19/08/1980
	JULLIANE TRINDADE DE OLIVEIRA	055.624.35#-##	0.0	0.0	0.0	02/08/1986
00	FRANCISCA MARISA ELIDIANE DE SOUSA SILVA	090.116.22#-##	0.0	0.0	0.0	03/03/1988
90	CLAUDENICE MARIA ALVES DA SILVA THAYLE NATHANA PINTO PINHEIRO GRANGEIRO	084.853.07#-## 093.506.60#-##	0.0	0.0	0.0	27/05/1988 16/03/1990

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
92	WANESKA ALVES DA SILVA	101.385.58#-##	0.0	0.0	0.0	23/07/1993
93	GEIZA DAYANE GOMES	092.315.63#-##	0.0	0.0	0.0	10/03/1994
94	CAMILA CARLA DE MORAIS	017.411.55#-##	0.0	0.0	0.0	29/05/1994
95	ANA CAROLINA CÂNDIDA DA SILVA	098.590.81#-##	0.0	0.0	0.0	21/06/1995
96	FERNANDA MONIQUE DE LIMA FERREIRA	018.007.30#-##	0.0	0.0	0.0	10/05/1996
97	VITORIA LIMA DE OLIVEIRA	705.127.93#-##	0.0	0.0	0.0	10/03/1997
98	JAMILLY SOLANO CORTEZ BANDEIRA	706.499.14#-##	0.0	0.0	0.0	06/11/1997
99	GABRIELLA CAROLINA DE SENA	123.844.73#-##	0.0	0.0	0.0	27/04/1998
100	CLAUDIO MARQUES GALDINO FILHO	111.762.04#-##	0.0	0.0	0.0	04/05/1998
101	FERNANDA IANAEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	116.403.68#-##	0.0	0.0	0.0	16/12/1999
102	NÁDJA GRAZIELLY BEZERRA DA SILVA	704.918.37#-##	0.0	0.0	0.0	22/02/2000
103	LERRANDRA MANUELLA MELO DE MEDEIROS CALIXTO	129.200.34#-##	0.0	0.0	0.0	23/08/2000
104	JAINY PEREIRA BATISTA	092.823.56#-##	0.0	0.0	0.0	02/05/2001
105	ANA BEATRIZ SILVA VALE	128.021.47#-##	0.0	0.0	0.0	04/03/2002
106	ITAÉCIA CRISTINA PEREIRA	068.278.51#-##	0.0	0.0	0.0	21/08/2023

PSICÓLOGO

ŧ	Nome Completo		Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nasciment
			ADOS PCD			
1 ISIS B	EATRIZ MELO MARINHEIRO	121.409.94#-##	0.0	0.0	0.0	07/10/2000
			OVADOS			
	VALCENIR DE LIMA	008.174.23#-##	14.0	10.0	4.0	17/07/1984
	D DA SILVA GOMES	093.070.55#-##	14.0	10.0	4.0	17/02/1995
	EUKÁRIA SOARES GOMES	050.903.64#-##	12.0	8.0	4.0	06/09/1983
1 LEILA	BANDEIRA HONORATO REGO	065.734.08#-##	12.0	8.0	4.0	17/06/1988
		APROVADOS CA				
	MARCOS DO NASCIMENTO	095.760.60#-##	12.0	8.0	4.0	23/06/1992
	LA TUANE DE MEDEIROS	080.370.13#-##	12.0	8.0	4.0	09/07/1992
	LLE SOARES DA SILVA	104.449.90#-##	12.0	8.0	4.0	24/09/1992
	CRISTINA CARLOS DE MORAIS	070.408.91#-##	12.0	0.0	12.0	06/09/1993
	NARA JAINE SILVA MELO	055.301.85#-##	12.0	8.0	4.0	03/10/1994
	A MAIA DO NASCIMENTO COUTO	098.961.68#-##	12.0	8.0	4.0	20/05/1996
	IELA RITCHELLY DOS SANTOS	114.426.47#-##	12.0	8.0	4.0	24/03/1997
	SAMARA DINIZ GOMES	089.147.82#-##	10.0	10.0	0.0	28/03/1989
	MORATO HERCULANO DE MOURA COSTA	077.592.47#-##	10.0	6.0	4.0	25/10/1990
	É LUCAS BEZERRA DOS SANTOS	085.642.59#-##	10.0	6.0	4.0	19/05/1993
	IYA STEFANY ALVES MEDEIROS	017.502.84#-##	10.0	6.0	4.0	05/01/1997
MARIA	A CLARA MAIA LIMA	016.769.21#-##	10.0	6.0	4.0	18/06/1998
PATRI	ICIA DE CARVALHO SILVA MOTA	877.185.10#-##	8.0	8.0	0.0	20/07/1975
4 MARIA	A DAS GRAÇAS DA SILVA MARQUES	036.990.12#-##	8.0	4.0	4.0	15/10/1976
ALEX	CINA FARIAS MOTA	641.714.34#-##	8.0	8.0	0.0	16/09/1979
		FORA D	AS VAGAS			
ELIEL	TON COSTA DOS SANTOS	058.164.29#-##	8.0	4.0	4.0	27/02/1985
HERM	IESSON DANIEL MEDEIROS DA SILVA	057.098.83#-##	8.0	0.0	8.0	23/02/1987
ANA P	PAULA FERNANDES JALES	104.186.19#-##	8.0	4.0	4.0	04/05/1995
1 FLÁVI	A ALVES DA SILVA	016.633.19#-##	8.0	4.0	4.0	03/08/1995
PAULO	O GABRIEL MARTINS BARBOSA	016.963.40#-##	8.0	8.0	0.0	13/03/1998
YASM	IIN FALCÃO BEZERRA	017.660.92#-##	8.0	4.0	4.0	04/10/19999
LUCCI	IANI KAROL COSTA	032.040.40#-##	6.0	2.0	4.0	15/02/1979
SUZA	NNE MIRIAN GURGEL SABINO	061.314.89#-##	6.0	6.0	0.0	05/04/1988
KARLE	ÉCYA CINTHYA DA SILVA SOUSA	041.450.17#-##	6.0	2.0	4.0	05/08/1988
MIGUE	EL CARLOS BEZERRA DE AZEVEDO CUNHA	058.011.49#-##	6.0	6.0	0.0	07/10/1995
HELOI	ISA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	067.496.01#-##	6.0	2.0	4.0	08/04/1998
LARIS	SA PAULINA MOURA DA SILVA	107.734.84#-##	6.0	6.0	0.0	23/04/1998
CAND	YCE MABELLE PAIVA RAFAEL	126.132.63#-##	6.0	2.0	4.0	05/05/1998
ISADO	DRA MIRANDA DE AZEVEDO	013.598.61#-##	4.0	0.0	4.0	22/06/1986
CAND	ICY MELYNA OLIVEIRA DE LIMA	071.785.19#-##	4.0	4.0	0.0	05/08/1987
EMILL	E CAROLINE DE SOUZA MINDELO	074.193.72#-##	4.0	0.0	4.0	02/01/1988
7 ROBE	RTA COELLI DA SILVA MAIA	100.190.33#-##	4.0	0.0	4.0	28/01/1990
BEATE	RIZ DE FARIAS FREITAS DANTAS	096.187.36#-##	4.0	0.0	4.0	20/02/1992
LYLLIA	A MARIA LOPES VELOSO	117.627.86#-##	4.0	0.0	4.0	16/09/1996
JOSIA	NE GIZELLE FERREIRA	700.408.09#-##	4.0	0.0	4.0	10/01/1997
	IY JOISE DO NASCIMENTO SILVA	701.776.70#-##	4.0	4.0	0.0	07/02/1997
	IANE SAMPAIO SOARES	700.436.09#-##	4.0	0.0	4.0	23/10/1997
	ICA YORRANE FERNANDES DE ANDRADE	083.454.02#-##	4.0	0.0	4.0	09/04/1998
0	RO MICAEL DUARTE FONSECA	701.929.46#-##	4.0	4.0	0.0	29/09/1998
	RIA EVELYN RODRIGUES DE ANDRADE	017.575.68#-##	4.0	0.0	4.0	03/10/1999
	A ROLIM PINTO DE SOUZA	047.746.53#-##	4.0	0.0	4.0	03/11/1999
	NIA MARIANA BEZERRA SILVA	706.226.75#-##	4.0	0.0	4.0	04/09/2000
		060.958.15#-##	2.0	2.0	0.0	21/05/1986

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
29	JORDANA DE SOUSA OLIVEIRA	048.215.85#-##	2.0	2.0	0.0	08/01/1989
30	JEMIMA CARLOS DE ANDRADE	050.436.29#-##	2.0	2.0	0.0	15/11/1997
31	CLARA LIS RÊGO	088.858.57#-##	2.0	2.0	0.0	10/05/2000
32	CÍCERO DE SOUSA LIMA	877.102.26#-##	0.0	0.0	0.0	08/01/1972
33	LUIZ LEANDRO DA SILVA	029.457.56#-##	0.0	0.0	0.0	13/12/1979
34	FABIANA ARAÚJO MALTA FREIRE	990.017.64#-##	0.0	0.0	0.0	10/08/1981
35	MÁRCCIA FERREIRA ALBUQUERQUE	061.094.42#-##	0.0	0.0	0.0	10/03/1987
36	KALINE DA SILVA FEITOSA	066.266.79#-##	0.0	0.0	0.0	05/02/1988
37	MARIA LUIZA GOMES DE ALMEIDA	074.422.18#-##	0.0	0.0	0.0	29/11/1988
38	PLÍCIA MUNIK MAIA DO VALE	088.281.08#-##	0.0	0.0	0.0	22/02/1989
39	MAYONARA CRISTINA DIAS MAIA	017.883.82#-##	0.0	0.0	0.0	24/04/1993
40	ENMILLY ANY DE PAIVA SENA	017.492.84#-##	0.0	0.0	0.0	24/05/1996
41	PEDRO EMANUEL DANTAS MEDEIROS	114.707.06#-##	0.0	0.0	0.0	22/10/1996
42	JADHE LOUISE SOARES DA PENHA	700.377.53#-##	0.0	0.0	0.0	07/05/1997
43	ARTUR EYMARD LIBERALINO DE ANDRADE	700.674.99#-##	0.0	0.0	0.0	11/08/1997
44	HELISA FERREIRA NEGOCIO	016.636.44#-##	0.0	0.0	0.0	13/11/1997
45	KARINA SANTOS COSTA	083.007.72#-##	0.0	0.0	0.0	23/01/1998
46	PAULO VITOR MEDEIROS DA SILVA	120.533.69#-##	0.0	0.0	0.0	22/07/1998
47	LUCAS VICTOR LEMOS GERMANO	098.961.72#-##	0.0	0.0	0.0	04/05/1999
48	JÉSSICA SAMARA DA SILVA BOAGUA	129.210.64#-##	0.0	0.0	0.0	05/10/1999
49	INGRIDY VITÓRIA DANTAS DE LIRA	120.262.50#-##	0.0	0.0	0.0	12/01/2000
50	LAURA BEATRIZ MORAIS DE OLIVEIRA	108.517.03#-##	0.0	0.0	0.0	28/01/2000
51	RUTE SOUSA AMADOR	098.975.99#-##	0.0	0.0	0.0	20/06/2000
52	MÍRIAM CÂMARA	107.742.98#-##	0.0	0.0	0.0	10/08/2000
53	MARIA CECÍLIA AZEVEDO FERREIRA	123.646.61#-##	0.0	0.0	0.0	10/11/2000
54	INGRID BEATRIZ MENDONÇA DE MEDEIROS	701.851.32#-##	0.0	0.0	0.0	22/12/2000
55	ANDRESSIA VITÓRIA DE MORAIS SOUZA	704.965.13#-##	0.0	0.0	0.0	12/06/2001
56	MARIA FERNANDA DA SILVA CABRAL	113.521.80#-##	0.0	0.0	0.0	08/11/2001

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
		A	PROVADOS			
1	ADSON VIRJON RAMISSON PEREIRA BEZERRA	010.966.32#-##	10.0	10.0	0.0	17/11/1982
2	WILDEFRAN FERNANDES DE OLIVEIRA	011.350.20#-##	10.0	10.0	0.0	10/10/1983
3	KARINNE DAYANE DANTAS DE OLIVEIRA	017.126.96#-##	10.0	10.0	0.0	27/11/1994
4	OZANEIDE MENDES DE MELO LAURENTINO	850.757.28#-##	8.0	8.0	0.0	06/02/1967
5	ALLAN CARLOS DA SILVA	011.923.95#-##	8.0	8.0	0.0	27/03/1983
6	JEFFERSON XAVIER ALVES	072.140.62#-##	8.0	8.0	0.0	12/06/1988
7	LÍLIAN GOMES DE OLIVEIRA	073.999.40#-##	8.0	8.0	0.0	18/06/1988
8	JECSON REGMAN DANTAS DE OLIVEIRA	009.543.10#-##	8.0	8.0	0.0	27/06/1992
9	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	099.853.16#-##	8.0	8.0	0.0	28/09/1992
10	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	017.537.90#-##	8.0	8.0	0.0	28/12/1995
11	JEANE CASSANDRA DA SILVA	058.877.06#-##	6.0	6.0	0.0	18/06/1985
2	LUANA LUISA DANTAS FERNANDES	049.973.82#-##	4.0	4.0	0.0	25/08/1984
13	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO FROTA	103.893.79#-##	4.0	4.0	0.0	06/05/1992
4	SARA LINS BRITO DA SILVA	102.542.55#-##	4.0	4.0	0.0	04/07/1994
15	JAKCIANE DE ANDRADE FERREIRA	017.512.86#-##	4.0	4.0	0.0	07/11/1997
		APROVADOS	CADASTRO RESE	RVA	1	ı
1	ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA	537.622.58#-##	2.0	2.0	0.0	07/10/1966
2	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA	010.060.75#-##	2.0	2.0	0.0	14/10/1978
3	DIANY CRISTINA ARAUJO DA FÉ	083.551.91#-##	2.0	2.0	0.0	30/10/1991
4	JESSICA BEATRIZ GOMES DE MORAIS	107.235.94#-##	2.0	2.0	0.0	03/08/1995
5	VICTOR EMMANUEL ROZENO DOS SANTOS	068.251.71#-##	2.0	2.0	0.0	19/11/2001
6	PABLO RODRIGO DE MELO DIAS	070.655.42#-##	2.0	2.0	0.0	08/01/2002
7	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DOS SANTOS	904.474.68#-##	0.0	0.0	0.0	13/01/1971
8	EVERTON PEREIRA DA SILVA	018.607.59#-##	0.0	0.0	0.0	07/04/1975
9	LUZELIA FERNANDES DA SILVA	035.930.36#-##	0.0	0.0	0.0	12/12/1978
0	ÉRICA MARTINS DE AQUINO ALENCAR	012.702.70#-##	0.0	0.0	0.0	15/12/1979
1	WALLACE CARLOS MOURA DE SOUZA	055.352.84#-##	0.0	0.0	0.0	27/11/1983
2	CLEZIA LORENA DE OLIVEIRA SILVA	057.196.00#-##	0.0	0.0	0.0	03/01/1985
3	NAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA	082.608.04#-##	0.0	0.0	0.0	01/09/1987
4	LUCIANA MISMA DE CARVALHO GOMES	066.605.32#-##	0.0	0.0	0.0	16/12/1987
5	MIKAELLY OLIVEIRA SOUZA	087.113.86#-##	0.0	0.0	0.0	15/12/1990
6	ANA EMANUELLE CALDAS ALMEIDA	054.684.19#-##	0.0	0.0	0.0	20/02/1991
7	MARIA LUÍSA SILVA DE SOUZA REGALADO	016.597.12#-##	0.0	0.0	0.0	28/11/1991
8	MARIA PRISCYLLA COSTA DE SOUZA PADILHA	060.018.26#-##	0.0	0.0	0.0	06/12/1991
19	PAULO HENRIQUE FERNANDES REGALADO	107.200.86#-##	0.0	0.0	0.0	25/03/1993
20	LARISSA ISABELLY RODRIGUES DE PAULA	107.176.34#-##	0.0	0.0	0.0	03/09/1993
21	TÂMISA GABRIELA CARLOS PACHECO JALES	059.324.20#-##	0.0	0.0	0.0	24/06/1994
22	KAINAN SAMUEL DE LIMA	052.843.12#-##	0.0	0.0	0.0	20/10/1994

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
23	TATIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	115.920.62#-##	0.0	0.0	0.0	18/04/1995
24	PRISCILA ISABEL DE OLIVEIRA	107.790.14#-##	0.0	0.0	0.0	26/07/1995
25	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CARDOSO	089.801.72#-##	0.0	0.0	0.0	09/03/1996
26	BRUNA GABRIELY DE CARVALHO VIDAL	700.021.11#-##	0.0	0.0	0.0	20/04/1996
27	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NUNES PEREIRA	117.370.45#-##	0.0	0.0	0.0	06/08/1996
28	VANDO ROCHA DA SILVA	701.705.47#-##	0.0	0.0	0.0	11/05/1997
29	FABIANA FERNANDES ALVES	700.610.60#-##	0.0	0.0	0.0	16/07/1997
30	VICTÓRIA PORTO LOPES	119.554.63#-##	0.0	0.0	0.0	17/04/1998
31	MARIA ALICIA LUCENA SILVA	700.926.14#-##	0.0	0.0	0.0	22/07/1998
32	SEVERINO LOPES DOS REIS FILHO	088.707.32#-##	0.0	0.0	0.0	18/06/2000
33	ITALO DE SOUZA FERREIRA	123.940.27#-##	0.0	0.0	0.0	07/08/2000
34	VANESSA DE ALMEIDA BANDEIRA	123.682.09#-##	0.0	0.0	0.0	07/12/2000
35	ALICE RODRIGUES DE FREITAS	123.849.13#-##	0.0	0.0	0.0	25/01/2001
36	ANIKELLY DE OLIVEIRA DUARTE	707.041.93#-##	0.0	0.0	0.0	25/05/2002

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - ADMINISTRATIVO

Ŧ	Nome Completo		-	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nasciment
		APROVA				
	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	157.199.60#-##	10.0	10.0	0.0	15/03/1956
_	MARIA ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA	010.559.05#-##	10.0	10.0	0.0	07/04/1980
3	JANETE SILVA	012.280.59#-##	10.0	10.0	0.0	23/01/1981
		APROVADOS CADAS	STRO RESERVA			
_	NEY OLIVEIRA GADELHA	068.468.33#-##	10.0	10.0	0.0	07/06/1988
2	EDIFRANKLIN SILVA SOUSA	107.622.58#-##	10.0	10.0	0.0	13/06/1995
3	RAMONY DE BRITO LINHARES	056.897.45#-##	8.0	8.0	0.0	11/01/1983
4	FRANCISCO FABRICIO DE BRITO	012.550.18#-##	8.0	8.0	0.0	13/08/1983
5	GABRIELA CAVALCANTE DA SILVA	082.074.64#-##	8.0	8.0	0.0	07/06/1990
	THAISA ROLIM DE LIMA	086.132.24#-##	8.0	8.0	0.0	01/08/1990
7	HELAYNE CLAEDNA DE SOUZA SILVA	102.861.00#-##	8.0	8.0	0.0	17/12/1993
8	THAIS MENDONÇA DA COSTA	107.082.11#-##	8.0	8.0	0.0	08/07/1994
9	KALYL MAGNUM GIL DANTAS	017.101.95#-##	8.0	8.0	0.0	20/12/1994
		FORA DAS	VAGAS			
1	HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR	075.456.72#-##	8.0	8.0	0.0	01/02/1995
2	CAMILA RAMONY DANTAS DA COSTA	102.427.66#-##	8.0	8.0	0.0	15/08/1995
3	FRANKLIN LUCAS DE AQUINO SOUZA	017.658.95#-##	8.0	8.0	0.0	10/10/1997
4	JANDER STÊVISSON LOPES DE ARAÚJO	092.915.45#-##	8.0	8.0	0.0	03/05/1999
5	EXPEDITO JOÃO DE FREITAS JÚNIOR	761.462.43#-##	6.0	6.0	0.0	18/08/1971
6	JANAINA KEZIA AMARAL SOUZA	071.198.34#-##	6.0	6.0	0.0	03/04/1988
7	SHARMILLA DE ALMEIDA MEDEIROS	107.110.44#-##	6.0	6.0	0.0	08/07/1994
В	LARA HANNA FREIRE NOLASCO SILVA	079.837.69#-##	6.0	6.0	0.0	21/02/1996
9	REGINALDO PAIVA NETO	061.399.76#-##	4.0	4.0	0.0	05/03/1986
0	CAIO VINICIUS DE SOUZA FREITAS	082.978.15#-##	4.0	4.0	0.0	20/03/1995
1	ANTÔNIO MATEUS PEIXOTO GURGEL	706.113.82#-##	4.0	4.0	0.0	22/06/1998
2	SANDY CRISTINA DA SILVA DANTAS	124.324.20#-##	4.0	4.0	0.0	07/01/1999
3	FELIPE FÁBIO ALVES GONDIM	105.558.10#-##	4.0	4.0	0.0	24/09/2002
4	EGLEYDE DA SILVA COSTA	480.997.08#-##	2.0	2.0	0.0	04/06/1966
_	KELLY CRISTINA LEITE DE MIRANDA	058.044.15#-##	2.0	2.0	0.0	28/03/1986
_	KELLYANE CINTHYA DE MACEDO MOURA	089.342.52#-##	2.0	2.0	0.0	14/07/1991
7	GIOVANNA FERNANDES SOUTO DO MONTE	095.193.81#-##	2.0	2.0	0.0	10/10/1991
_	ELLEN GLEN APRÍGIO DE SOUSA	121.303.92#-##	2.0	2.0	0.0	26/07/2000
- 1	DAVI MESQUITA FARIAS	125.498.06#-##	2.0	2.0	0.0	20/07/2002
	VERÔNICA MARIA DE SOUZA CARVALHO NASCIMENTO	904.522.32#-##	0.0	0.0	0.0	07/08/1973
-	MARIA DO SOCORRO CAMILO DOS SANTOS AZEVEDO	037.124.26#-##	0.0	0.0	0.0	17/07/1974
_	MARIA REJANE DA COSTA	850.883.82#-##	0.0	0.0	0.0	03/10/1974
_	AMAYA COSTA E SILVA	031.930.18#-##	0.0	0.0	0.0	15/05/1979
	YARA MAÍRA CAVALCANTE BEZERRA	049.739.57#-##	0.0	0.0	0.0	09/07/1980
	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO	012.193.26#-##	0.0	0.0	0.0	26/01/1982
	WESLEY BARROS CARVALHO	060.870.48#-##	0.0	0.0	0.0	29/06/1985
	ANGELICA MONALIZA DE MEDEIROS RABELO	013.809.84#-##	0.0	0.0	0.0	03/02/1986
	CICERA JAIANE CANDIDO DE OLIVEIRA BEZERRA	031.591.92#-##	0.0	0.0	0.0	08/03/1989
	MICHAEL WESLEY MENDES DE OLIVEIRA	087.657.26#-##	0.0	0.0	0.0	31/03/1989
-	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	084.599.26#-##	0.0	0.0	0.0	06/05/1989
_	SUZIONALLY DANIELLY BATISTA OLIVEIRA		0.0	0.0	0.0	
	DAVI DAVIDSON ALVES LINS	085.351.19#-## 102.693.34#-##	0.0	0.0	0.0	20/07/1989 15/02/1993
_						
_	LÚCIA DE FÁTIMA REBOUÇAS DE SOUZA	101.358.44#-##	0.0	0.0	0.0	13/05/1993
-1	ELAINE ADNA SANTOS PEREIRA	118.262.78#-##	0.0	0.0	0.0	20/07/1995
_	FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA	112.838.05#-##	0.0	0.0	0.0	15/12/1995
6	KEVYN DANUWAY OLIVEIRA ALVES	701.273.06#-##	0.0	0.0	0.0	11/02/1998
7	DIEGO VALENTIM DE ARAÚJO SILVA	016.879.95#-##	0.0	0.0	0.0	02/10/1998



# Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
39 PEDRO VÍTOR MOTA DE SOUSA	130.232.87#-##	0.0	0.0	0.0	26/09/2001

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – CUIDADOR

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
			APROVADOS			
1 ALDEC	CILIA MENDES DE MOURA	673.127.21#-##	10.0	10.0	0.0	01/09/1969
2 ARTHI	UR VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	107.334.17#-##	10.0	10.0	0.0	13/01/1997
3 JOSE	ADSON PEREIRA MORENO	480.786.03#-##	8.0	8.0	0.0	27/09/1966
4 CLAUI	DIA CARDILANE DE LIMA	722.865.47#-##	8.0	8.0	0.0	03/12/1967
5 MARIA	A AURI DE CASTRO MEDEIROS	566.732.72#-##	6.0	6.0	0.0	10/10/1955
6 PATRI	ICIA FERREIRA CAVALCANTE	942.827.30#-##	4.0	4.0	0.0	15/12/1974
7 NIVIA	MATHILDE REBOUÇAS DOS SANTOS	123.222.81#-##	4.0	4.0	0.0	02/02/1999
8 DILCIL	ENE MARIA DA CONCEICAO	720.495.96#-##	0.0	0.0	0.0	25/09/1968
9 ANDR	ÉA COSTA ANDRADE BENEDITO	877.209.65#-##	0.0	0.0	0.0	10/05/1974
10 FRANC	CISCA JAQUELINE DA SILVA	030.357.88#-##	0.0	0.0	0.0	18/03/1979
11 LINDIA	ANE ALVES DE SOUSA TEIXEIRA	010.446.96#-##	0.0	0.0	0.0	30/05/1980
12 CYNAI	RA TUILLA RODRIGUES DA SILVA	011.968.94#-##	0.0	0.0	0.0	22/08/1982
		APROVAD	OS CADASTRO RES	SERVA		
1 MARIA	A APARECIDA CELESTINA FELIPE	061.164.05#-##	0.0	0.0	0.0	20/05/1985
2 LUCIA	NA PEREIRA DE BRITO	064.970.46#-##	0.0	0.0	0.0	13/04/1986
3 ARIAD	ONE THAÍS SALES DE SOUSA	090.086.41#-##	0.0	0.0	0.0	18/10/1988
4 NARJA	ARA BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA	101.102.26#-##	0.0	0.0	0.0	04/11/1992
5 MARIA	A JOSSELINA GABRIEL NERIS	085.472.04#-##	0.0	0.0	0.0	11/05/1994
6 MARIA	A DE FÁTIMA GABRIEL NERES	085.472.05#-##	0.0	0.0	0.0	13/05/1995
7 CAIO	JEFFERSON DA SILVA SOARES	099.898.21#-##	0.0	0.0	0.0	18/10/1995

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
		APROVA	ADOS PCD			
1	CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	027.718.22#-##	12.0	8.0	4.0	07/08/1977
		APRO	VADOS			
1	MARIA VERONICE DE SOUSA	812.302.81#-##	14.0	10.0	4.0	27/08/1972
2	MARIA ANNYCIONARA DE AZEVEDO CUNHA	897.394.69#-##	14.0	10.0	4.0	17/11/1974
3	JADILMA DUSCA ALVES DA SILVA GURGEL	035.042.42#-##	14.0	10.0	4.0	23/11/1979
4	AIGNA SIMONE DE ALBUQUERQUE BATISTA	084.834.79#-##	14.0	10.0	4.0	05/04/1985
		APROVADOS CA	DASTRO RESERV	A		
1	DEIDIANE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA	082.598.56#-##	14.0	2.0	12.0	14/05/1990
2	JOSIEL FONSECA DE MELO	099.486.72#-##	14.0	10.0	4.0	13/06/1992
3	MÁRCIA NÚBIA DA SILVA OLIVEIRA FONSECA	778.248.57#-##	12.0	0.0	12.0	17/02/1971
4	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS	028.182.28#-##	12.0	8.0	4.0	07/12/1972
5	IANO DELION MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	012.241.18#-##	12.0	8.0	4.0	03/06/1982
6	LÍBYNA MURIEL DE PAIVA LUCENA	050.906.05#-##	12.0	8.0	4.0	28/08/1983
7	NAZARÉ CARLA DE SOUSA ALVES	072.409.47#-##	12.0	8.0	4.0	25/01/1989
8	THAIRLANE SAMARA DE SOUZA ALVES	082.193.30#-##	12.0	8.0	4.0	26/04/1990
9	DÉBORA CRISTINA DA SILVA SOUSA	017.560.53#-##	12.0	8.0	4.0	03/05/1996
0	MARIA APARECIDA SOUSA XAVIER	366.326.35#-##	10.0	10.0	0.0	02/06/1964
1	JURACI SOARES DE LIMA NOIA	777.944.00#-##	10.0	10.0	0.0	28/10/1970
2	MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS ALEXANDRE	969.843.41#-##	10.0	10.0	0.0	24/08/1972
3	ARIANA DE OLIVEIRA	878.790.42#-##	10.0	6.0	4.0	18/01/1974
4	ANA PRINCILA FRANCO DE MORAIS	904.725.51#-##	10.0	6.0	4.0	06/07/1981
5	ELAINE DANTAS VASCONCELOS CAITANO	043.822.84#-##	10.0	10.0	0.0	31/01/1983
		FORA D	AS VAGAS			
1	RICARDO ALEX DE PAIVA	010.034.06#-##	10.0	10.0	0.0	08/02/1983
2	MARIA LUCICLEIDE GOMES DO REGO MEDEIROS	074.830.26#-##	10.0	6.0	4.0	05/09/1984
3	REGINA KELLY DA SILVA	073.969.58#-##	10.0	6.0	4.0	31/03/1989
4	MAIARA NIEDJA DE AQUINO DINIZ	102.084.66#-##	10.0	10.0	0.0	03/01/1992
5	MARIA DE LOURDES GOMES PINTO	034.720.67#-##	8.0	8.0	0.0	24/09/1968
6	MARIA GLEIDE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	035.462.77#-##	8.0	4.0	4.0	02/06/1974
7	FERNANDO MANOEL GARCIA DE AZEVEDO	942.327.50#-##	8.0	8.0	0.0	03/04/1977
8	AMANDA LAYZE SOARES BARRA	101.476.09#-##	8.0	8.0	0.0	19/09/1994
9	ÁDALLA REBEKA SILVA DE SOUZA	104.100.29#-##	8.0	4.0	4.0	11/10/1994
0	TAYNÁ DA SILVA SALES	700.449.39#-##	8.0	0.0	8.0	23/08/1997
1	ELENICE COSTA SOARES ALVES	967.222.23#-##	6.0	2.0	4.0	03/01/1975
2	JUSSARA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA SOUZA	036.074.35#-##	6.0	2.0	4.0	19/11/1979
3	FRANCISCA PATRICIA DE MESQUIA SOUZA OLIVEIRA	282.970.22#-##	6.0	2.0	4.0	28/09/1980
4	JULIANA KLEZIA BEZERRA	012.562.22#-##	6.0	6.0	0.0	23/08/1982
5	MARIA ELIANE FRANCELINO DA SILVA PONTES	067.208.50#-##	6.0	2.0	4.0	30/11/1987
6	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	092.389.95#-##	6.0	2.0	4.0	24/05/1990

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento
17	LAISE CARLA DE MEDEIROS	057.973.27#-##	6.0	2.0	4.0	30/06/1993
18	IVANILDA MARIA DA CONCEICAO E SILVA MAIA	761.309.91#-##	4.0	0.0	4.0	17/06/1970
19	ANA CLARA COSTA FERREIRA DE LIMA	792.487.72#-##	4.0	0.0	4.0	29/03/1971
20	MARIA SILVIA TORQUATO FERREIRA	512.796.57#-##	4.0	4.0	0.0	07/11/1971
21	FRANCISCA KELIA DE SOUSA MARCONI	027.782.09#-##	4.0	0.0	4.0	10/01/1978
22	ALCINEIDE DOS SANTOS FERNANDES	032.741.67#-##	4.0	0.0	4.0	05/10/1978
23	ALCIONE RODRIGUES PEREIRA SILVA	036.824.50#-##	4.0	0.0	4.0	02/11/1979
24	VANESSA DA SILVEIRA FILGUEIRA MORAIS	035.615.24#-##	4.0	0.0	4.0	29/02/1980
25	JOANA DARC FERNANDES	038.982.95#-##	4.0	0.0	4.0	23/08/1980
26	SAMYA PAULA FEITOSA LOBO	012.193.89#-##	4.0	0.0	4.0	23/10/1981
27	MISSILENE MEDEIROS DA SILVA	010.849.99#-##	4.0	0.0	4.0	16/07/1982
28	LUENE MEYRE FRANCO REGIS	050.954.67#-##	4.0	0.0	4.0	05/02/1984
29	FABIENE SOARES DE LIMA MIGUEL	051.494.06#-##	4.0	0.0	4.0	01/11/1984
30	PRISCILLA GRAZIELLE DA SILVA COSTA ARAÚJO	067.676.98#-##	4.0	0.0	4.0	08/04/1987
31	CYNARA LOPES DA SILVA ARAUJO	065.175.69#-##	4.0	4.0	0.0	25/12/1987
32	EMANOELLA CAETANO CONCALVES SILVA	079.611.95#-##	4.0	0.0	4.0	15/12/1988
33	TASSIA CAMILA TORRES DE MORAIS ALVES	082.742.57#-##	4.0	0.0	4.0	31/08/1989
34	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	086.548.96#-##	4.0	0.0	4.0	04/04/1990
35	MARA CARLA DE OLIVEIRA	083.476.87#-##	4.0	0.0	4.0	09/08/1990
36	ANA RAQUEL DANTAS DA SILVA	093.660.51#-##	4.0	4.0	0.0	21/01/1991
37	MARÍLIA MEDEIROS DA CRUZ	090.872.04#-##	4.0	4.0	0.0	29/01/1991
38	GLICIA KANDYCE DA SILVA BEZERRA	048.212.86#-##	4.0	0.0	4.0	30/08/1991
39	LEIDIANE NOGUEIRA DOS SANTOS DUARTE	088.993.83#-##	4.0	0.0	4.0	02/10/1991
40	JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES ALVES	072.003.72#-##	4.0	0.0	4.0	01/07/1992
41	ROBSON DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	017.860.10#-##	4.0	0.0	4.0	21/08/1993
42	MARIA PRISCILA BORGES CARVALHO DA CUNHA	095.282.05#-##	4.0	0.0	4.0	13/06/1994
43	GISLAINE MENDONÇA BEZERR	102.324.03#-##	4.0	0.0	4.0	07/05/1996
44	KELLY DOS SANTOS BERNARDO MOREIRA	700.205.91#-##	4.0	0.0	4.0	07/08/1996
45	MARIA NATALIA DUTRA DOS SANTOS FILGUEIRA	702.102.57#-##	4.0	0.0	4.0	26/04/1998
46	LAURA BEATRIZ NOGUEIRA GOMES	092.834.74#-##	4.0	0.0	4.0	23/01/2001
47	VITORIA LETICIA DUARTE DA SILVA	700.848.52#-##	4.0	4.0	0.0	23/01/2001
48	MILENA DA SILVA REBOUÇAS	032.117.04#-##	2.0	2.0	0.0	13/07/1978
49	MARILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	011.580.10#-##	2.0	2.0	0.0	05/08/1982
50	RUAN RAMON TORQUATO DANTAS	017.150.96#-##	2.0	2.0	0.0	12/09/1995
51	DERCY MARIA DA SILVEIRA SOARES	480.533.33#-##	0.0	0.0	0.0	28/06/1963
52	ADRIANA GOMES DOS SANTOS GURGEL	010.941.45#-##	0.0	0.0	0.0	11/03/1980
53	MARIA PLÁCIDA REBOUÇAS	011.513.93#-##	0.0	0.0	0.0	27/10/1980
54	MARGARIDA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA	050.045.45#-##	0.0	0.0	0.0	26/12/1984
55	ROCYELE ELEYCOR FERREIRA BRAZ	050.894.86#-##	0.0	0.0	0.0	28/05/1985
56	CAMILA CRISTINA FERNANDES MAIA NOBREGA	085.795.58#-##	0.0	0.0	0.0	25/12/1987
57	ANTÔNIA GEISA DA CONCEIÇÃO SILVA	083.564.48#-##	0.0	0.0	0.0	08/10/1988
58	LUZIA LUANNA SANTOS DO NASCIMENTO VERAS	083.280.44#-##	0.0	0.0	0.0	07/04/1992
59	AMANDA GIZELLE PINHEIRO	096.857.37#-##	0.0	0.0	0.0	14/07/1992
60	VIVIANE SIARLINI LUCENA	102.668.25#-##	0.0	0.0	0.0	27/01/1995
61	ARIELL RODRIGUES DE ARAÚJO FREITAS	103.546.75#-##	0.0	0.0	0.0	14/04/1996
62	MICARLA OLIVEIRA ALMEIDA	016.750.94#-##	0.0	0.0	0.0	16/05/1996

DESCLASSIFICADOS

#	Nome Completo	CPF	Cargo
1	INGRED LYDIANE DE LIMA SILVA	126.498.31#-##	ASSISTENTE SOCIAL
2	CARLA LIMA GONÇALVES GRILO	026.366.31#-##	ASSISTENTE SOCIAL
3	KATIA KALINE GOMES DE CASTRO	010.471.55#-##	ASSISTENTE SOCIAL
4	ALISON CARLOS JACINTO DE FREITAS	094.191.63#-##	ASSISTENTE SOCIAL
5	AMARALINA NOA DE GOIS	105.855.87#-##	ASSISTENTE SOCIAL
6	FRANCISCA RAFAELA DA COSTA	072.558.27#-##	ASSISTENTE SOCIAL
7	PATRICIA RAYANE DO NASCIMENTO GURGEL	062.391.68#-##	ASSISTENTE SOCIAL
8	MARIA CARLIZETE DE OLIVEIRA	063.513.65#-##	ASSISTENTE SOCIAL
9	JANICLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	012.660.84#-##	PSICÓLOGO
10	VIVIANE VALESKA GURGEL VIEIRA	072.518.00#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
11	JULIANNA ARIELLY DA SILVA JUVINO FIRMINO	082.747.16#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
12	MARIA HELOISA MARQUES DE MELO	704.123.96#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
13	ILDERICA VIEIRA DA SILVA	032.277.41#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
14	ALINE DA SILVA NASCIMENTO	088.093.07#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
15	ELIZAMA LIMA DA SILVA SALUSTIANO	423.364.49#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
16	CHARMYLANE FIGUEIREDO	067.903.08#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
17	MARIA JOSE ANGELO	012.104.51#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - SOCIOEDUCADOR
18	LARA JORDANA ALVES JORGE	128.600.64#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - ADMINISTRATIVO
19	JÉSSICA KATARINY OLIVEIRA DA SILVA	118.120.99#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - ADMINISTRATIVO

#	Nome Completo	CPF	Cargo
20 WI	GNA MARIA SILVA DE SOUZA	700.707.07#-##	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III – CUIDADOR
21 AL	INE KAROLINE CORDEIRO DE FREITAS	080.747.43#-##	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
22 MA	ARTA BEATRIZ DANIELA BEZERRA DE CARVALHO	086.766.19#-##	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
23 VA	LDINEIA PEREIRA DE MORAIS	785.478.57#-##	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
24 AN	ICLEA MONICA DO NASCIMENTO	053.735.44#-##	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
25 PA	ULO RICARDO DE LIMA MARTINS ARAÚJO	016.687.28#-##	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Mossoró, 20 de Outubro de 2023.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado

Suzaneide Ferreira da Silva Franz Liszt Nixon Coutinho Madruga Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues Kamyla Mirella de Araújo Costa Diana Paula Bessa Maia Fernandes

Secretaria Municipal da Fazenda

ACÓRDÃO 097/2023 - TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2021.009072-8- SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): JHULYANA THABYLA DO COUTO DANTAS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO BARROS

Notificamos que no dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro de 2023, a partir das 8h30, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.009072-8 - SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Antonio Jose de Sousa Sampaio Barros, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância que julgou procedente o pedido da requerente, decidindo pela ILEGITIMIDADE da cobrança do IPTU e TLP do(s) imóvel(is) de inscrição nº 1.0007.035.01.0045.0000.7 Sequencial: 1012157.9, referente ao(s) exercício(s) de 1994 a 2005 e 2008 a 2015, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

ACÓRDÃO 106/2023 - TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2023.011650-1 SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): LÍLIAN REGINA PEREIRA DINIZ

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: PEDRO PINTO DA COSTA JÚNIOR

Notificamos que no dia 17 (dezessete) do mês de outubro de 2023, a partir das 8h30, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.011650-1 - SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Pedro Pinto da Costa Junior, conhecendo da remessa oficial para dar-lhe provimento parcial, em razão dos fatos e fundamentos acima elencados, no sentido de modificar a decisão de primeira instância apenas para reconhecer a ilegitimidade da cobrança do IPTU/TCL também em relação ao exercício de 2008, mantendo nos demais termos a Decisão de Primeira Instância, que reconheceu a ilegitimidade da cobrança do IPTU/TCL, quanto aos exercícios de 1993 a 2005 e 2009 a 2018, referente ao imóvel inscrito sob o nº 1.0006.016.03.0152.0000.8, Seq. 1010051.2, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

NOTIFICAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2023, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, n°1180, a partir das 8h, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.010156-0- SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): E V Hotelaria Alimentos E Empreendimentos Turístico Ltda.

Assunto: Prescrição Mobiliária - Recurso de Ofício

2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.014401-7- SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Mendes Construções e Incorporações Ltda.

Assunto: Isenção de ISS - Recurso de Ofício

3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.012775-9- SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): A e C Empreendimentos e Serviços Ltda. - EPP

Assunto: Não incidência de ISS - Recurso de Ofício

4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.012889-5- SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Paulo Henrique Fernandes de Melo Assunto: Prescrição Imobiliária - Recurso de Ofício

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023 HUGNELSON VIEIRA DA SILVA

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, Mobilidade Urbana é Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2023. Processo Administrativo nº 150/2023. Pregão nº 03/2022 SESDEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas de demarcação viária, tíner e microesferas de vidro, para implantação da sinalização viária horizontal no município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, CNPJ: 44.647.538/0001-68. Contratada: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas EIRELI, CNPJ: 17.592.525/0001-66. Valor: R\$ 651.405,00 (seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 20/10/2023 a 20/10/2024. Data da assinatura do contrato: 20/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO № 09/2023 - SMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 383/2023 - SMC. A Secretaria Municipal de Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.647.210/0001-41, com sede na Praça Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Secretário IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES, nomeado pela Portaria nº 22, de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que FICAM PRORROGADAS, ATÉ O DIA 27/10/2023 as inscrições para o CHAMAMENTO № 09/2023 - SMC, cujo objeto é destinado ao procedimento de chamamento público visando a seleção de projetos de audiovisual que serão subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO № 08/2023 - SMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 385/2023 - SMC. A Secretaria Municipal de Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.647.210/0001-41, com sede na Praça Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Secretário IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES, nomeado pela Portaria nº 22, de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas

atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que FICAM PRORROGADAS, ATÉ O DIA 27/10/2023 as inscrições para o CHAMAMENTO № 08/2023 - SMC, cujo objeto é destinado ao procedimento de chamamento público visando a seleção de projetos culturais que serão subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2023



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA lei N.º 4.003/2022, Coordenado pela Secretaria Municipal de Governo e dirigido pela Secretaria MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

Secretário Municipal de Governo

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Comunicação Social

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

RUBEN VINICIUS MONTEIRO DE CARVALHO

GERENTE EXECUTIVO DE ATOS E EXPEDIENTES

RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA

COORDENADOR DE ATOS

SAYONARA AMORIM LIRA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

Palácio da Resistência - Avenida Alberto Maranhão, 1751 - Centro - CEP: 59600-005 - Fone: (84)3315-4935 ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR